



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

o XXIII - nº 1818 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

*Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral*  
*Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível*  
*Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.*

### MINISTÉRIO PÚBLICO

*Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo*  
*1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN*  
*Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN*  
*Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.*

## LEGISLATIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF  
PROCESSO Nº 120601/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ao Sr. Gilson dos Santos - CPF nº 392.520.274-91, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), durante o período de 12 (doze) meses, perfazendo um montante global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a Locação de um imóvel localizado na Rua Ezaú Martins Cabral, nº 08, Centro, neste município, para Funcionamento do arquivo geral do Legislativo Municipal de Carnaubais/RN, ancorado no Art. 24, X, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 11 de dezembro de 2023.

**MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**  
Presidente do Legislativo Municipal

ESPAÇO EM BRANCO